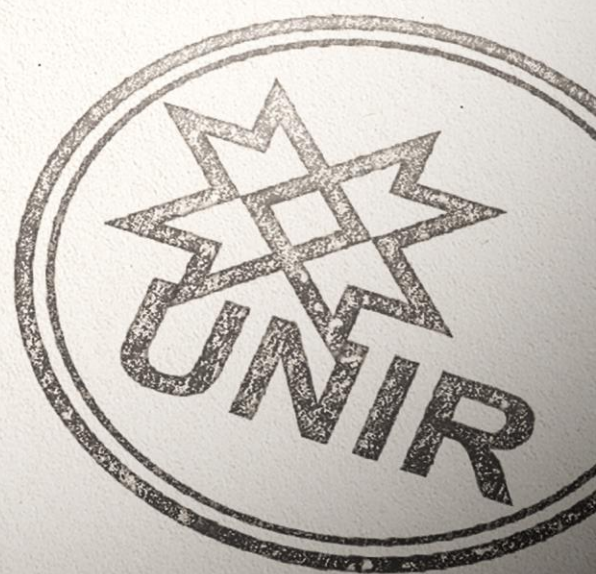


BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Exoneração	05
Nomeação	05
Outros	07
Progressão Funcional	10

AFASTAMENTO

Portaria nº 003/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando n. 230/2015/DCJP/UNIR, de 08/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **ENCERRAR**, a pedido, a partir de 07/12/2015, o afastamento concedido pela Portaria nº 542/2013/GR/UNIR, de 10/07/2013, publicada no BS nº 64 de 11/07/2013, p.4, a fim de cursar doutorado, do servidor docente **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, SIAPE nº 1713355, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 001/2016/NUSAU. Porto Velho, 07 de janeiro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e atendendo solicitação do Departamento Acadêmico de Enfermagem (proposta de viagem SCDP).

RESOLVE:

Art. 1º- **Convalidar** o afastamento, com ônus limitado, do docente Aldrin de Sousa Pinheiro (SIAPE nº 2147796), vice-chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem, para participar do IX Congresso Brasileiro de Enfermagem, que ocorreu na cidade de Belém – PA, no período de 01 a 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço nº. 001/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 06 de janeiro de 2016.

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, formarem Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de PEDAGOGIA LIBRAS para o Câmpus de Ji-Paraná:

- **Nágila da Silva Araújo Bandeira** – Presidente;
- **Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias** – Membro;
- **Graziella Pinetti Passoni** – Membro;
- **Rosiane Ribas de Souza** – Membro.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão a partir de 16 de outubro de 2015;

III – A Comissão terá 60 dias úteis para para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório final à Direção do Câmpus de Ji-Paraná.

IV– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 004/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando n. 238/2015/DCJP/UNIR, de 29/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor docente **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, SIAPE nº 1713355, para a função de Chefe/**Substituto** do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, do *Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, no período de 28/12/2015 a 26/01/2016, em razão das férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 005/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 192/DACL/2015, de 28/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora docente **JANINE FELIX DA SILVA**, SIAPE nº 1794235, para a função de Coordenadora/**Substituta** do Mestrado em Ciências da Linguagem (Acadêmico), *Campus* de Guajará-Mirim, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 01/02/2016 a 16/03/2016, em razão das férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EXONERAÇÃO

Portaria nº 012/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004031/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **PAMELLA ELAINE PRESTES DA CUNHA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 926185, SIAPE nº 2124468, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 *caput* da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 02/12/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 014/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, considerando o que consta no Memorando nº007/2016/DRH/UNIR, de 06/01/2016 e os atos contidos nos processos abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os **Técnicos Administrativos**, Nível de Classificação D e E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 003/GR/2013, publicado no DOU

nº. 173, de 06 de setembro de 2013, seção 3, p. 50/61 e Edital de Homologação nº 005/GR/2014, publicado no DOU nº 33, seção 3, pág. 40/57, de 17/02/2014, os candidatos a seguir relacionados:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Bibliotecário/Documentalista	23118.000002/2016-52	2º Erica Elaine Costa	900808	Ariquemes

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Assistente em Administração	23118.003689/2015-05	54º - Thalita Lorena Moura Coelho	015061	Porto Velho
	23118.001967/2015-81	55º - Grazielle Silva de Melo	962499	Porto Velho
	23118.002670/2015-33	56º - Alex Sandro Silva Araujo	307297	Porto Velho
	23118.000005/2016-96	57º - Marcela Gomes da Silva	307551	Porto Velho
	23118.003953/2015-01	58º - Rayan Alan Damázio Farias	0252872	Porto Velho
	23118.000010/2016-07	59º - Daiane Mendonça Munhoz	805947	Porto Velho
	23118.001971/2015-40	11º - Charles Januario da Costa - PCD	720427	Porto Velho
Assistente em Administração	23118.000011/2016-43	11º - Jose Guilherme Ulian	805948	Cacoal
Assistente em Administração	23118.000006/2016-31	6º - Elinorouse da Silva Rodrigues	962522	Rolim de Moura
Diagramador	23118.000781/2014-24	4º - Leandro Gomes Barros Almeida	964875	Porto Velho

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, nomeada pela Portaria nº 1027, de 18/11/2015, publicada no DOU nº 222, seção 2, p. 12, de 20/11/2015, por não ter comparecido para posse no prazo legal, previsto no art.13, §1º da Lei 8112/90.

CARGO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Técnico em Arquivos	5º - Fernanda Eufrasia Maciel	969182	Porto Velho

Art. 5º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, nomeada pela Portaria nº 1070, de 02/12/2015, publicada no DOU nº 232, seção 2, p. 20, de 04/12/2015, por não ter comparecido para posse no prazo legal, previsto no art.13, §1º da Lei 8112/90.

CARGO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	4º - Suzi da Cruz Ribeiro Silva	972623	Ariquemes

Art. 6º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 1059, de 30/11/2015, publicada no DOU nº 229, seção 2, pags. 36 e 37, de 01/12/2015 por não terem comparecido para posse no prazo legal, previsto no art.13, §1º da Lei 8112/90.

CARGO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Assistente em Administração	50º - Janaina Monteiro Chaves	962499	Porto Velho
	51º - Larissa Leite Pereira da Cruz	307297	Porto Velho
	10º - Rafael Fernandez Ximenes de Alcantara - PCD	720427	Porto Velho
Diagramador	3º - Marcos Antonio de Paiva	964875	Porto Velho

Art. 7º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato Tharles Maia de Castro, 52º colocado, código de vaga 015061, nomeado para o Cargo Efetivo de Assistente em Administração Campus de Porto Velho, em razão da desistência previa do candidato.

OUTROS

Ordem de Serviço nº. 002/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 06 de janeiro de 2016.

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 141/COPAT/JP/UNIR, datado de 19 de novembro de 2015, **PRORROGAR**, por mais 60 dias úteis, a contar da presente data, para que os servidores da UNIR abaixo relacionados concluam os trabalhos para os quais foram designados por meio da Ordem de Serviço nº 013/2015/DCJP/UNIR, de 07.10.2015:

- **Rosângela Brilhante de Souza** – Presidente;
- **Edvaldo Araujo Nunes** – Membro;
- **Irene Yoko Taguchi Sakuno** – Membro;
- **Graziella Pinetti Passoni** – Membro.

II – Os demais itens da Ordem de Serviço nº 013/2015/DCJP/UNIR permanecem inalterados;
III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ordem de Serviço nº. 003/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 06 de janeiro de 2016.

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 05/2015/Comissão de elaboração do Projeto Político do Curso de Letras LIBRAS/UNIR, datado de 22 de novembro de 2015, **PRORROGAR**, por mais 60 dias úteis, a contar da presente data, para que os servidores da UNIR abaixo relacionados concluam os trabalhos para os quais foram designados por meio da Ordem de Serviço nº 010/2015/DCJP/UNIR, de 07.10.2015:

- **Rosiane Ribas de Souza** – Presidente;
- **Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias** – Membro;
- **Graziella Pinetti Passoni** – Membro;
- **Nágila da Silva Araújo Bandeira** – Membro.

II – Os demais itens da Ordem de Serviço nº 010/2015/DCJP/UNIR permanecem inalterados;
III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 001/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº003-C SI/GR, de 15/12/2015 e no Despacho n. 225/CPPROD/UNIR/2015, de 28/12/2015,

RESOLVE:

Art.1º - **Reconduzir** a Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº **696/2015/GR/UNIR**, de 17/07/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 21/07/2015, p. 18, composta pelos servidores: **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835 – Contador (Presidente); **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, Professor do Magistério Superior (Membro); e **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396649 - Professor do Magistério Superior (Membro), visando à conclusão dos trabalhos relativos aos fatos apontados nos autos do Processo nº 23118.004745/2014-30.

Art. 2º - A comissão sindicante, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 002/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº003-C SI/GR, de 15/12/2015 e no Despacho n. 226/CPPROD/UNIR/2015, de 28/12/2015,

RESOLVE:

Art.1º - **Reconduzir** a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº **983/2015/GR/UNIR**, de 04/11/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 10/11/2015, p. 07, composta pelos servidores: **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835 - Contador (Presidente); **ROSALDO DE OLIVEIRA PARENTE**, SIAPE nº 0693814 – Assistente em Administração (Membro); e **SERGIO LUIZ DE SOUZA**, SIAPE nº 2081436 - Professor do Magistério Superior (Membro), visando à conclusão dos trabalhos relativos aos fatos apontados nos autos do Processo nº 23118.001869/2015-44.

Art. 2º - A comissão sindicante, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 006/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de janeiro de 2016.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001384/2013-99,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, a partir de 08/03/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JOSE ARIKAPU JUNIOR**, SIAPE nº 1684530, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPesq, do *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 007/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de janeiro de 2016.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001380/2013-19,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, a partir de 08/03/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS**, SIAPE nº 2004963, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 008/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de janeiro de 2016.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001391/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, a partir de 13/03/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JULIO CESAR MAGALHAES**, SIAPE nº 2007581, Contador, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 009/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de janeiro de 2016.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001386/2013-88,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, a partir de 25/03/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MARIZA GONCALVES ALMEIDA**, SIAPE nº 2625531, Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Administração – PRAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 010/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de janeiro de 2016.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001375/2013-06,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, a partir de 22/03/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ARYHADNE RAMOS VIEIRA**, SIAPE nº 2010873, Administradora, lotada na Coordenadoria de Patrimônio – COPAT/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria nº 011/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando n. 02, de 07/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **SOBRESTAR** os trabalhos das Comissões instauradas conforme quadro abaixo:

PORTARIA	BS	PROCESSO
476/2015/GR/UNIR, de 12/05/2015	BS 46, de 14/05/2015, p. 10	23118.003493/2010-06
485/2015/GR/UNIR, de 13/05/2015	BS 46, de 14/05/2015, p. 13	23118.001019/2015-46
632/2015/GR/UNIR, de 30/06/2015	BS 60, de 30/06/2015, p. 12	23118.001539/2015-59
982/2015/GR/UNIR, de 03/11/2015	BS 111, de 10/11/2015, p. 6	23118.001770/2015-42
1.038/2015/GR/UNIR, de 19/11/2015	BS 118, de 24/11/2015, p. 9	23118.003831/2014-25

Art. 2º - O prazo voltará a fluir em 02/02/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 013/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 07 de janeiro de 2016.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 14, §4º, do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004030/2015-68,

RESOLVE:

Art.1º – **REMOVER** a servidora **SIMONE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA ULIAN**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1819424, do Departamento Acadêmico de Direito para o **Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, ambos do Campus de Cacoal.**

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 520/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 09 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002896/2015-34**, fls. 01 a 271; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3366/2015/DRH/UNIR de 05/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, SIAPE nº 1804912, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** de Professor Auxiliar I/DE para Professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 04.08.2010 a 03.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 04/08/2012 e financeiro a partir de 01.09.2015;

Art. 2º – Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, **reposicionar** a docente como Professor Auxiliar Classe A, nível 2, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 537/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000080/2013-12**, fls. 01 a 66; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3371/2015/DRH/UNIR de 12/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 495/2013/PRAD/UNIR, de 05/12/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 113 de 06/12/2013,

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **JOSENIR LOPES DETTONI, matrícula SIAPE nº 2495512 Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** de Professor Assistente II/DE para Professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 06.07.2009 a 05.07.2011, com efeito acadêmico a partir de 06/07/2011 e financeiro a partir de 21.12.2012;

Art. 3º – Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, **reposicionar** o docente como Professor Assistente Classe B, nível 2, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 642/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002579/2013-56**, fls. 01 a 100;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3560/2015/DRH/UNIR de 23/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **NERIO APARECIDO CARDOSO, SIAPE nº 1718323, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do anterior Professor Assistente II/DE para Professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 07.08.2011 a 06.08.2013, com efeito acadêmico a partir de 07/08/2013. e financeiro a partir de 30/08/2013.

Art. 2º - Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, **reposicionar** a docente como Professor Assistente Classe B, nível 2, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 645/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.001830/2015-27**, fls. 01 a 62;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3481/2015/DRH/UNIR de 23/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ANA CRISTINA TEIXEIRA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 396620, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe C, para Nível 2, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 28.09.2005 a 27.09.2007, com efeito acadêmico a partir de 28.09.2007 e financeiro a partir de 01.06.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 646/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002598/2015-44**, fls. 01 a 45;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3482/2015/DRH/UNIR de 23/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ANA CRISTINA TEIXEIRA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 396620, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe C, para Nível 3, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao

interstício de 28.09.2007 a 27.09.2009, com efeito acadêmico a partir de 28.09.2009 e financeiro a partir de 26.08.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.